



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e trinta minutos, na sede desta Associação, em Cuba, reuniu extraordinariamente a Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, cuja mesa foi presidida por Manuel Luís da Rosa Narra, tendo como secretário Carlos José Maltez Almeida. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Bernardo José Almansa Nascimento, Bernardino António Bengalinha Pinto, João Luís Batista Penetra, João António Merca Pereira, Luís Vicente Banha Beguino e Maria Helena Figueira D'Aguilar. Não estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Francisco António Galinha Orelha e Norberto António Lopes Patinho. -----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

1- Aquisição de 60 000 litros de gasóleo no período de dois anos (2013 a 2015) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro. -----

2- Prestação de serviços de seguros pelo período de dois anos (2013 a 2015) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, e com o número quinze do artigo septuagésimo quinto da Lei nº 66-B/2012, de trinta e um de dezembro. -----

3- Prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do Plano de monitorização anual dos Sistemas da AMCAL e GESAMB para um período de três anos (2013 a 2016) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, e com o número quinze do artigo septuagésimo quinto da Lei nº 66-B/2012, de trinta e um de dezembro. -----

4- Prestação de serviços de assistência técnica à implementação da campanha de sensibilização conjunta da AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO (2012 a 2013) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, e com o número quinze do artigo septuagésimo quinto da Lei nº 66-B/2012, de trinta e um de dezembro. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

5- Prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho (2007 a 2013) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, e com o número quinze do artigo septuagésimo quinto da Lei nº 66-B/2012, de trinta e um de dezembro. -----

6- Construção da unidade de tratamento mecânico e biológico em Beja (2013 a 2014) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro. -----

7- Construção da unidade de tratamento mecânico e biológico em Évora (2012 a 2014) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro. -----

8- Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva (2013 a 2014) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa e pelos restantes membros da assembleia intermunicipal, e ainda por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----

Fernando Mendes Curado
Fernando Mendes Curado

Fernando Mendes Curado

Associação